

DECRETO Nº 31/2010

Ementa: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Ibimirim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposição do artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64 de 17/03/64, e autorizado pela Lei Municipal nº 630 de 19 de dezembro de 2008.

DECRETA:

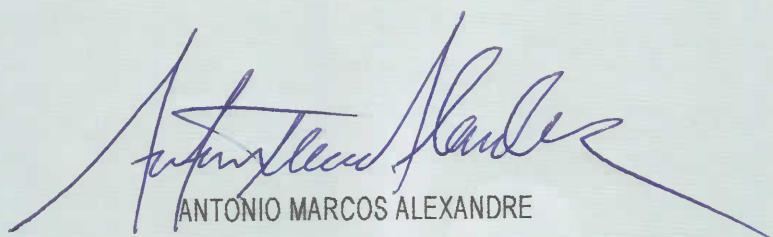
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento municipal exercício de 2009, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentarias especificadas no demonstrativo anexo a este decreto:

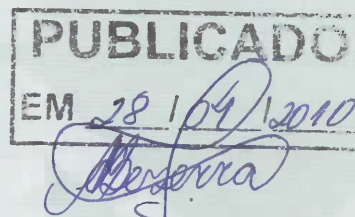
Art. 2º - Para acorrer as despesas com aberturas do credito autorizado pelo artigo 1º não haverá anulação de dotação, pois o mesmo destina-se a convênio.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2010.

  
ANTONIO MARCOS ALEXANDRE



# Prefeitura Municipal de Ibimirim

Página: 1

Período: 28/04/2010 até 28/04/2010

## Suplementações e Reduções

Órgão: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Unidade: 501 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Funcional Programática: 00013.00392.01302 AÇÕES CULTURAIS

Atividade: 2.000028 PROMOÇÃO E APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E MANIF. CULTURAIS

Dotação: 137 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data	Histórico	Contrapartida	Suplementações R\$	Reduções R\$
28/04/2010	Crédito Suplementar Complemento: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO Fundamento legal: Decreto 31 de 28/04/2010	100.018 Anulação da Verba	218.000,00	
			<b>Total dotação:</b>	<b>218.000,00</b>
			<b>Total unidade:</b>	<b>218.000,00</b>
			<b>Total órgão:</b>	<b>218.000,00</b>
			<b>Total Geral:</b>	<b>218.000,00</b>

PUBLICADO  
EM 28/04/2010

*Alfonso*